

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2026 - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes, Ex-Ministro da Economia, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do Ex-Ministro da Economia, Paulo Guedes, é de fundamental importância para aprofundar as investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura a infiltração do crime organizado nas estruturas do Estado e do sistema financeiro. A oitiva se justifica pela necessidade de esclarecer como as políticas de desregulamentação e a falta de supervisão durante sua gestão (2019-2022) criaram um ambiente propício para a expansão de esquemas de lavagem de dinheiro, como o revelado no colapso do Banco Master.

Durante o período em que o Sr. Paulo Guedes esteve à frente do Ministério da Economia, foram implementadas políticas que, sob o pretexto de modernizar e aumentar a competitividade, fragilizaram os mecanismos de controle do sistema financeiro. A redução do papel de bancos públicos, o incentivo à criação de fintechs com regulação branda e o fortalecimento irrestrito do mercado de capitais abriram brechas que foram exploradas por organizações criminosas. O caso do Banco Master, que operou R\$ 2,8 bilhões em câmbio para uma empresa investigada por lavar dinheiro para o PCC, é um exemplo emblemático de como essa frouxidão regulatória permitiu que o crime organizado se infiltrasse na economia formal.

Adicionalmente, o histórico do Ex-Ministro levanta questionamentos que merecem ser aprofundados por esta CPI. Em 2019, investigações da Operação Lava Jato revelaram que uma empresa de sua propriedade, a GPG, realizou pagamentos a uma empresa de fachada utilizada para distribuição de propinas e lavagem de dinheiro. Embora o Sr. Guedes não tenha sido denunciado, a menção de sua empresa em um esquema de corrupção, somada à sua posterior blindagem pela força-tarefa, gera a necessidade de esclarecimentos sobre suas relações com agentes envolvidos em ilícitos. É imperativo que esta Comissão compreenda por que um ator central do sistema financeiro, com tal histórico, não foi devidamente investigado.



Por fim, a revelação de que o Sr. Paulo Guedes mantinha uma offshore em paraíso fiscal enquanto ocupava o cargo de Ministro da Economia e membro do Conselho Monetário Nacional (CMN) configura um claro conflito de interesses. Durante sua gestão, o CMN alterou regras que diminuíram a transparência sobre remessas de recursos ao exterior, beneficiando diretamente detentores de offshores. A oitiva do Ex-Ministro é, portanto, crucial para que esta CPI possa entender a extensão de seu envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro, sua responsabilidade na criação de um ambiente regulatório permissivo ao crime organizado e os possíveis conflitos de interesse que marcaram sua gestão.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2734902687>